



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 07 de outubro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que faz-se necessária a aquisição de móveis para serem instalados junto ao novo prédio do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, para equipar e adequar a sala de atendimento do Cadastro Único, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionando um ambiente adequado, organizado e acolhedor para o atendimento dos usuários, especialmente das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e demais programas sociais, além da aquisição de mouse e apoio para notebook, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Nova Brésia/RS.

O orçamento apresentado para esses itens, foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as três empresas.

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de aquisição de móveis destinados a equipar e adequar a sala de atendimento do Cadastro Único, localizada no novo prédio do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS.

A estruturação adequada da sala de atendimento é indispensável para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelo atendimento e acompanhamento das famílias, bem como para garantir um ambiente organizado, funcional, confortável e acolhedor aos usuários dos serviços socioassistenciais.

O Cadastro Único constitui importante instrumento para a identificação e caracterização socioeconômica das famílias, sendo utilizado para acesso a programas, benefícios e demais políticas públicas de assistência social. Dessa forma, o atendimento realizado no local exige espaço adequado, com mobiliário compatível com as atividades desenvolvidas, possibilitando a organização dos documentos, equipamentos e materiais utilizados no atendimento, além de contribuir para a preservação da privacidade e do sigilo das informações fornecidas pelos usuários.

A aquisição dos móveis permitirá a adequada organização do ambiente e proporcionará melhores condições para a realização dos atendimentos, especialmente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e aos demais usuários que necessitam de inclusão, atualização ou acompanhamento de seus dados no Cadastro Único, contribuindo para maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a instalação dos móveis no novo prédio do CRAS contribuirá para a adequada utilização da estrutura física disponibilizada pelo Município, proporcionando um espaço mais funcional e apropriado ao desenvolvimento das atividades da equipe responsável pelo Cadastro Único e pelo atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Diante do exposto, a aquisição dos móveis mostra-se necessária e adequada para garantir a estruturação da sala de atendimento do Cadastro Único, assegurando condições apropriadas de trabalho aos servidores e um atendimento mais organizado, digno, humanizado e acolhedor à população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Bréscia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Fernanda Zambiasi
Secretária Municipal de Assistência Social